TC nº 72-002.976.10-80

ACOMPANHAMENTO. EDITAL. PREGÃO. SME. Serviço de nutrição e alimentação escolar, com fornecimento de mão de obra. Edital alterado. Impugnação ao pregoeiro não conhecida. TCM não atua como instância recursal da Administração. REGULAR. Votação unânime.

Relatório e voto englobado TCs 72.003.066.10-51, 72.000.123.11-68 e 72.000.127.11-19.

2.722ª Sessão Ordinária

Trânsito em julgado: 28/05/2014

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos, devolvidos na presente sessão pelo Conselheiro MAURÍCIO FARIA, após vista que lhe fora concedida na 2.571ª S.O., ocasião em que votaram os Conselheiros ANTONIO CARLOS CARUSO – Revisor "ad hoc" e EURÍPEDES SALES, tendo o Conselheiro ROBERTO BRAGUIM – Relator votado na 2.559ª S.O.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, de conformidade com o relatório e voto do Relator, em julgar regular o Edital do Pregão Presencial 20/SME/DME/2010.

ACORDAM, ainda, à unanimidade, em não conhecer da impugnação que instruiu o pedido de vista formulado pelo Senhor Denis Winter, visto que fora dirigida ao pregoeiro da Secretaria Municipal de Educação – SME, e por não caber ao Tribunal atuar como instância recursal da Administração.

ACORDAM, afinal, à unanimidade, em determinar à Subsecretaria de Fiscalização e Controle desta Corte que selecione entre os contratos decorrentes do citado pregão, os 4 (quatro) mais significativos, para análise, que deverá abranger, inclusive, a execução correspondente.

Participaram do julgamento os Conselheiros ANTONIO CARLOS CARUSO – Revisor "ad hoc", EURÍPEDES SALES e MAURÍCIO FARIA.

Presente à sessão, nesta data, o Conselheiro DOMINGOS DISSEI, sem direito a voto, uma vez que o mesmo foi proferido pelo Conselheiro ANTONIO CARLOS CARUSO – Revisor "ad hoc", na 2.571ª S.O.

Presente o Procurador Chefe da Fazenda "ad hoc" JOEL TESSITORE.

Plenário Conselheiro Paulo Planet Buarque, 18 de dezembro de 2013.

EDSON SIMÕES
Presidente

ROBERTO BRAGUIM
Relator

RELATÓRIO e VOTO englobados: v. TC 72.000.127.11-19.